

23316/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Informo que, por motivo de força maior, as audiências de conciliação marcadas para o dia 21 de junho do ano em curso, realizar-se-ão no dia 25 de junho de 2018, mantendo os mesmos horários estabelecidos anteriormente. Intimem-se as partes. Fortaleza, 18 de junho de 2018. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

Total de feitos: 7

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 17/2018

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CESSONÁRIO: Município de Ipueiras/CE; OBJETO: o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à Residência Oficial da Comarca de Ipueiras/CE, localizado na Rua Cel. Frederico Guilhermino, s/n, no Município de Ipueiras/CE.; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e o Sr. Raimundo Melo Sampaio.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8500127-69.2015.8.06.0001 e, em conformidade com o item C da Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 34/2010, RESOLVE aplicar MULTA de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do contrato pelo atraso injustificado superior a 30 (trinta dias) na execução do serviço, à empresa GM Indústria, Comércio e Serviços de Elevadores LTDA , em razão do descumprimento do item 5.1, Anexo II, do Termo de Referência do contrato supracitado. Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2016

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - SENACON; OBJETIVO: prorrogar por 36 (trinta e seis) meses o prazo de vigência, constante na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 42/2016, para execução do objeto pactuado; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.078/90 e o Decreto nº 2.181/97; DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018; SIGNATÁRIOS: Des. Francisco Gladys Pontes e a Sra. Ana Lúcia Kenickel Vasconcelos.

EDITAL N° 99/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público os pedidos de desistências definitivas, constantes no Anexo Único deste Edital, formulados por candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014, prorrogada a sua validade, conforme Certidão de Prorrogação de Concurso Público, disponibilizada no DJE de 22 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

Anexo Único do Edital nº 99/2018

Class	Cargo / Área	Candidato	Pedido	Processo
231	Técnico Judiciário/ Judiciária	Isabel Christina Prazeres Rodrigues	Desistência Definitiva	8505773-58.2018.8.06.0000
233	Técnico Judiciário/ Judiciária	Henrique Lopes Callou Veras	Desistência Definitiva	8500011-95.2017.8.06.0000